

## EDITAL Bolsa de Investigação (estudante de mestrado)

**Cargo/posição/bolsa:** 1 Bolsa de Investigação para Mestrando

**Referência:** BI1\_FronTown

**Área científica genérica:** História

**Área científica específica:** História Medieval e/ou Moderna

**Resumo do anúncio:** Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação de um estudante de mestrado no âmbito do *projeto FRONTOWN Pensa em grande sobre as pequenas vilas de fronteira: Alto Alentejo e Alta Extremadura leonesa (séculos XIII – XVI)* com a referência PTDC/HAR-HIS/3024/2020 financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES (PIDDAC), nas seguintes condições:

**Área Científica:** História

**Subárea científica:** História Medieval e/ou Moderna

**Requisitos de admissibilidade:** É condição de elegibilidade ser estudante inscrito ou reunir as condições necessárias para se inscrever num mestrado integrado ou num mestrado, visando a consolidação da sua formação científica, através do desenvolvimento de trabalhos de investigação conducentes à obtenção do respetivo grau académico.

É requisito de admissão ser licenciado em História.

São requisitos preferenciais:

- Conhecimentos de Paleografia, nomeadamente de letra do século XIII ao século XVI.
- Experiência na área da investigação em arquivos históricos.
- Inscrição num mestrado de história medieval ou moderna.
- Experiência em preenchimento de bases de dados relacionais de documentação histórica.

Em cumprimento do disposto no artigo 6º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (Reg. n.º 950/2019):

- Bolsa de investigação (estudante de mestrado):

- estar inscrito num mestrado integrado ou num mestrado.

**Plano de Trabalhos:** A/o bolsista/o deverá integrar a sua investigação no projeto e colaborar nas atividades desenvolvidas pelo mesmo, nomeadamente:

- Mapeamento e recolha de fontes primárias em arquivos históricos.
- Transcrição e tratamento informático da informação recolhida. A documentação a tratar – em língua portuguesa – insere no âmbito cronológico do projeto (séculos XIII-XVI).
- Preenchimento de bases de dados relacionais de documentação histórica.
- Apresentação e publicação de resultados em encontros científicos e publicações
- Participação nas atividades de comunicação e disseminação de ciência junto da comunidade.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf> e <https://dre.pt/application/file/a/127230968>

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no Instituto de Estudos Medievais da NOVA da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, nos arquivos e bibliotecas com informação relevante para o projeto e, eventualmente, em regime de teletrabalho, caso se verifiquem restrições à circulação por motivos de saúde pública. As atividades serão desenvolvidas sob a orientação científica da Doutora Adelaide Maria Pacheco Lopes Pereira Millán da Costa, do Doutor Gonçalo Miguel Correia Melo da Silva e do Dr. Pedro Pinto.

**Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em outubro de 2021, não renovável.

Na sequência do procedimento para a atribuição da Bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao lugar da Bolsa a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, a qual é utilizada no prazo máximo de 18 meses contados da data da homologação da lista de ordenação final, quando haja necessidade de ocupação por desistência do/a bolsista/a.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a 835,98 €, pago mensalmente e por transferência bancária, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o/a candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais.

**Métodos de seleção:** A seleção dos(as) candidatos(as) será feita com base na avaliação curricular (AC, 90%) e entrevista (E,10%), tendo em conta os Requisitos de Admissão

estipulados no edital. Face aos objetivos e natureza específica do trabalho de investigação a desenvolver, serão considerados os seguintes parâmetros valorados numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte).

Os critérios da avaliação e seriação dos(as) candidatos(as) na AC são os seguintes:

- a) **Habilitações Académicas (HA):** classificação da licenciatura e classificação das disciplinas relacionadas com as atividades a desenvolver (História Medieval, Paleografia e Diplomática) frequentadas no âmbito da licenciatura ou da parte curricular do mestrado - 50%.
- b) **Experiência (E):** pesquisa e recolha de documentação histórica em arquivos e bibliotecas; leitura e transcrição de fontes medievais; tratamento informático de informação histórica; preenchimento de bases de dados relacionais de documentação – 30%.
- c) **Factores Preferenciais (FP):** Inscrição num mestrado de história medieval ou moderna; disponibilidade para deslocação a arquivos e bibliotecas em Portugal; vontade de apreender novos conhecimentos informáticos e realizar investigação nas temáticas do projeto (carta de motivação) – 10%.

Entrevista – E: 10%

#### **Composição do Júri de Seleção:**

Presidente: Professora Doutora Adelaide Maria Pacheco Lopes Pereira Millán da Costa

1º Vogal efetivo: Doutor Mário Sérgio da Silva Farelo

2º Vogal efetivo: Doutor Gonçalo Miguel Correia Melo da Silva

Vogal suplente: Doutor João Luís Inglês Fontes

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de 1 de setembro a 20 de setembro de 2021. As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos:

1. Curriculum Vitae;
2. Certificado de Licenciatura;
3. Carta de Motivação;
4. Declaração sob compromisso de honra de que não excede, com a celebração do contrato de bolsa em causa, um período acumulado de um ano nesta tipologia de bolsa, seguido ou interpolado, e não foi já beneficiário de qualquer outra bolsa de investigação direta ou indiretamente financiada pela FCT.

No caso de graus académicos obtidos em instituições de ensino superior estrangeiras, é necessária a apresentação do reconhecimento dos graus obtidos, de acordo com o DL Nº

66/2018, de 16 de agosto; ou, em falta do reconhecimento no momento de candidatura, declaração sob compromisso de honra de que fará esse reconhecimento antes da contratualização da Bolsa em caso de ser o/a candidato/a selecionada/o.

Não obstante, é obrigatória a apresentação do reconhecimento até ao momento de contratualização da bolsa.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para [concursosiem@fch.unl.pt](mailto:concursosiem@fch.unl.pt) ao cuidado da Doutora Adelaide Millán Costa, indicando no assunto: “BI1-FRONTOWN”

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista por nota final obtida o, e comunicados a todos/as os/as candidatos/as através de correio eletrónico, de acordo com o artigo 12º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P. As atas do processo de seleção serão disponibilizadas para consulta pública.

Após a comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121º e seguintes no Código do Procedimento Administrativo. A decisão final deve ser tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia de interessados ou da consulta pública.

Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis, ambos após a respetiva notificação.